



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB PMTF 172/2023

Teixeira de Freitas/BA, 22 de agosto de 2023

Exmo. Sr.

Uivanthê Brito Andrade

Presidente da Câmara de Vereadores de Teixeira De Freitas/Bahia

Ref.: Mensagem e Justificativa ao Projeto de Lei nº 29/2023

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2023
QUE CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS
OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
MUNICIPAIS CONVENIADAS AO SISTEMA DE
ENSINO DOS COLÉGIOS CÍVICO MILITARES
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO
MUNICIPAL, E ATUALIZA O VENCIMENTO BÁSICO
DA TABELA SALARIAL DO QUADRO DE
SERVIDORES.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Excelência, e submeto à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 29/2023 que concede reajuste aos profissionais ocupantes dos cargos de provimento em comissão das Unidades de Ensino Municipais Conveniadas ao Sistema de Ensino dos Colégios Cívico Militares Municipais no âmbito do Executivo Municipal, e atualiza o vencimento básico da tabela salarial do quadro de servidores.

Ainda, segue em anexo Estudo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, bem como a Declaração do Ordenador de Despesas.

Para tanto, com fundamento no artigo 33, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja a presente Propositura apreciada nos termos legalmente estabelecidos.

Sabendo que os nobres Edis são conhecedores de relevância de tal projeto de lei, pugnamos por sua aprovação integral, nos termos apresentados.

É a justificativa.


MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/09/2023
às 11:13 h





MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 29/2023

“Concede reajuste aos profissionais ocupantes dos cargos de provimento em comissão das Unidades de Ensino Municipais Conveniadas ao Sistema de Ensino dos Colégios Cívico Militares Municipais no âmbito do Executivo Municipal, e atualiza o vencimento básico da tabela salarial do quadro de servidores.”


O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeira de Freitas aprovou e eu sanciono, na forma do caput do Art. 54, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

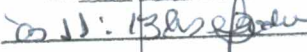
Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder reajuste no vencimento básico dos profissionais ocupantes dos cargos de provimento em comissão das Unidades de Ensino Municipais Conveniadas (UEMC) ao Sistema de Ensino dos Colégios Cívico Militares Municipais, conforme especificado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do Município de Teixeira de Freitas.

Art 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, em especial o Anexo I da Lei Municipal 1.102 de 19 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 22 de agosto de 2023.


MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/09/2023






MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
DIRETOR DISCIPLINAR MILITAR	40h	R\$ 5.500,00
COORDENADOR DISCIPLINAR MILITAR	40h	R\$ 5.000,00
TUTOR DISCIPLINAR MILITAR	40h	R\$ 4.400,00

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ESTUTO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

OBJETIVO:

Visa o presente estudo, estimar o impacto orçamentário e financeiro para atender as despesas oriundas do reajuste salarial dos profissionais ocupantes dos cargos de provimento em comissão das Unidades de Ensino Municipais Conveniadas ao Sistema de Ensino dos Colégios Cívico Militares Municipais no âmbito do Executivo Municipal, que contempla os cargos públicos municipais de DIRETOR DISCIPLINAR MILITAR, COORDENADOR DISCIPLINAR MILITAR e TUTOR DISCIPLINAR MILITAR, em virtude do Projeto de Lei Nº 29/2023 apresentado ao Legislativo Municipal em 05 de setembro de 2023, de autoria desta Prefeitura, que "Concede reajuste aos profissionais ocupantes dos cargos de provimento em comissão das Unidades de Ensino Municipais Conveniadas ao Sistema de Ensino dos Colégios Cívico Militares Municipais no âmbito do Executivo Municipal, e atualiza o vencimento básico da tabela salarial do quadro de servidores".

Atualmente, há 11 servidores que compõem o quadro de profissionais em cargos de provimento em comissão em Unidades de Ensino Municipais Conveniadas ao Sistema de Ensino dos Colégios Militares na Prefeitura de Teixeira de Freitas, ativos e em exercício, com recebimento salarial.

QUANTIDADE DE SERVIDORES	
CARGO	ATIVOS NA FOLHA
DIRETOR DISCIPLINAR MILITAR	5
COORDENADOR DISCIPLINAR MILITAR	5
TUTOR DISCIPLINAR MILITAR	20
TOTAL	30

Foram utilizados dados atualizados referentes ao quadro atual do mês de maio de 2023 e os valores pagos na referida Folha a fim de realizar as devidas simulações e projeções do comportamento da Folha de Pagamento com a aplicação dos recursos destinados pela União, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Ainda, no presente estudo, foram utilizados os seguintes recursos:

- Relatórios informatizados do sistema da Folha de Pagamento da Prefeitura;
- Dados extraídos e consolidados pelo Departamento de Recursos Humanos e Secretaria de Finanças da Prefeitura;
- Dados Extraídos do sistema de gestão e auditoria SIGA do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

A forma de cálculo prevista no projeto de lei alcança os valores iniciais dos níveis e referências da tabela de vencimento do quadro de servidores, tendo como base os vencimentos básicos vigentes no mês imediatamente anterior ao de sua aplicação

A estimativa de impacto financeiro foi realizada considerando os valores já repassados pela União. Assim, considerando a quantidade de cargo existentes, bem como o gasto atual estimado na Folha de Maio de 2023, na importância de R\$ 102.428,33 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) por mês, projetou-se um impacto (aumento) mensal de R\$ 88.183,33 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos) na Folha de Pagamento desta municipalidade. Em termos anuais, o gasto atual se dá na importância de R\$ 1.229.140,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta reais), e projetou-se um impacto (aumento) anual de R\$ 1.058.200,00 (um milhão, cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Teixeira de Freitas-BA, 05 de setembro de 2023.


ANTONIO CASTRO ALVES NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO


LUAN AMARAL DE SOUZA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Luan Amaral de Souza
Diretor do Depto. de Recursos Humanos
Mat. 26538



ESTIMATIVA DE CUSTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - REAJUSTE SALARIAL

VALOR DO IMPACTO ATUAL

CARGO	VAGAS	SALÁRIO BASE	REMUNERAÇÃO X QNT VAGAS	13º SALÁRIO (MENSAL)	1/3 FÉRIAS (MENSAL)	INSS PATRONAL (MENSAL)	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL
Diretor Disciplinar Militar	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 1.458,33	R\$ 486,11	R\$ 4.297,22	R\$ 23.741,67	R\$ 284.900,00
Coordenador Disciplinar Militar	5	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00	R\$ 1.166,67	R\$ 388,89	R\$ 3.437,78	R\$ 18.993,33	R\$ 227.920,00
Tutor Disciplinar Militar	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 1.222,22	R\$ 10.804,44	R\$ 59.693,33	R\$ 716.320,00

TOTAL GERAL:	30	R\$ 8.500,00	R\$ 75.500,00	R\$ 6.291,67	R\$ 2.097,22	R\$ 18.539,44	R\$ 102.428,33	R\$ 1.229.140,00
---------------------	-----------	---------------------	----------------------	---------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------

VALOR DO IMPACTO ATUALIZADO (SOMATÓRIO ATUALIZADO)


CARGO	VAGAS	SALÁRIO BASE	REMUNERAÇÃO X QNT VAGAS	13º SALÁRIO (MENSAL)	1/3 FÉRIAS (MENSAL)	INSS PATRONAL (MENSAL)	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL
Diretor Disciplinar Militar	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 2.291,67	R\$ 763,89	R\$ 6.752,78	R\$ 37.308,33	R\$ 447.700,00
Coordenador Disciplinar Militar	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 2.083,33	R\$ 694,44	R\$ 6.138,89	R\$ 33.916,67	R\$ 407.000,00
Tutor Disciplinar Militar	20	R\$ 4.400,00	R\$ 88.000,00	R\$ 7.333,33	R\$ 2.444,44	R\$ 21.608,89	R\$ 119.386,67	R\$ 1.432.640,00

TOTAL GERAL:	30	R\$ 14.900,00	R\$ 140.500,00	R\$ 11.708,33	R\$ 3.902,78	R\$ 34.500,56	R\$ 190.611,67	R\$ 2.287.340,00
---------------------	-----------	----------------------	-----------------------	----------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------

VALOR DO IMPACTO - APENAS A DIFERENÇA DO REAJUSTE

CARGO	VAGAS	SALÁRIO BASE	REMUNERAÇÃO X QNT VAGAS	13º SALÁRIO (MENSAL)	1/3 FÉRIAS (MENSAL)	INSS PATRONAL (MENSAL)	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL
Diretor Disciplinar Militar	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 277,78	R\$ 2.455,56	R\$ 13.566,67	R\$ 162.800,00
Coordenador Disciplinar Militar	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00	R\$ 916,67	R\$ 305,56	R\$ 2.701,11	R\$ 14.923,33	R\$ 179.080,00
Tutor Disciplinar Militar	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 1.222,22	R\$ 10.804,44	R\$ 59.693,33	R\$ 716.320,00

TOTAL GERAL:	30	R\$ 6.400,00	R\$ 65.000,00	R\$ 5.416,67	R\$ 1.805,56	R\$ 15.961,11	R\$ 88.183,33	R\$ 1.058.200,00
---------------------	-----------	---------------------	----------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------	-------------------------


Luan Amaral de Souza
 Diretor do Depto. de Recursos Humanos
 Mat. 26538




**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, Sr. MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento as determinações do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARA existir adequação orçamentária e financeira para atender as despesas oriundas do reajuste salarial dos profissionais ocupantes dos cargos de provimento em comissão das Unidades de Ensino Municipais Conveniadas ao Sistema de Ensino dos Colégios Cívico Militares Municipais no âmbito do Executivo Municipal, que contempla os cargos públicos municipais de DIRETOR DISCIPLINAR MILITAR, COORDENADOR DISCIPLINAR MILITAR e TUTOR DISCIPLINAR MILITAR, em virtude do Projeto de Lei Nº 29/2023 apresentado ao Legislativo Municipal em 05 de setembro de 2023, de autoria desta Prefeitura, que "Concede reajuste aos profissionais ocupantes dos cargos de provimento em comissão das Unidades de Ensino Municipais Conveniadas ao Sistema de Ensino dos Colégios Cívico Militares Municipais no âmbito do Executivo Municipal, e atualiza o vencimento básico da tabela salarial do quadro de servidores". A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, as quais atribui um custo mensal estimado das despesas com esta natureza de R\$ 102.428,33 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) por mês, e projetou-se um impacto (aumento) mensal de R\$ 88.183,33 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos) na Folha de Pagamento desta municipalidade. Em termos anuais, o gasto atual se dá na importância de R\$ 1.229.140,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta reais), e projetou-se um impacto (aumento) anual de R\$ 1.058.200,00 (um milhão, cinquenta e oito mil e duzentos reais), que será integralmente custeado via repasse da União, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Teixeira de Freitas-BA, 05 de setembro de 2023.

Marcelo Gusmao Pontes Belitardo
MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

